



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 092/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 15.945, de 2 de janeiro de 2023, e com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2023.0700.000831-0,

DISPENSA, a contar de 30/06/2023, o servidor **LUCAS PITREZ ABARNO**, Id. Func. 3406571, de exercer a função gratificada de Secretário de Juiz, Padrão PJ-08, vaga nº 910313000001, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado e **DESIGNA**, a contar de 30/06/2023, a servidora **BERNADETE DO VALLE CAPRA**, Id. Func. 3303616 para exercer a função gratificada de Secretário de Juiz, Padrão PJ-08, vaga nº 910313000001, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, na 1ª Auditoria Militar, cumulativamente com as funções que exerce.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 30 de junho de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.471, de 03 de julho de 2023, como se confere clicando [aqui](#).